



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XI - N° 434 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 18 de novembro de 2016

Nova diretoria do Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas Paulista contará com representantes socorrenses



Na reunião ordinária para a eleição da nova diretoria do Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas Paulista, realizada na quarta-feira, 10, no Centro de Convenções (sede do Consórcio) no município de Serra Negra. Os prefeitos e gestores do Turismo apresentaram balanços do ano e as primeiras ações para o ano de 2017. Seguido da eleição, da nova diretoria para o primeiro biênio 2017/18 sendo eleito por aclamação

o novo presidente: o prefeito eleito de Monte Alegre do Sul, Edson Rodrigo da Cunha. O vice será Fernando Fiori de Godoy, de Holambra e o Tesoureiro, André Bozola, prefeito reeleito de Socorro.

Durante os trabalhos foi informado que o Consórcio do Circuito das Águas Paulista pediu a desvinculação da Região Turística do Bem Viver, registrada no Mapa Turístico do Governo do Estado de São Pau-

lo. A iniciativa teve por objetivo dar autonomia ao Consórcio do Circuito das Águas Paulista como Região Turística. O socorrense Acácio José Zavanella a – Diretor de Turismo de Socorro foi escolhido para o cargo de Secretário Executivo do Circuito. Mantendo-se o serrano Juliano Belini para o cargo de Gestor do Circuito.

Do município de Socorro, estiveram presentes nesta reunião ordinária, que também debateu

assuntos relacionados ao esporte e cultura na região: o vice-prefeito Edelson Cabral Teves, o secretário de cultura Tiago de Faria (representando Acácio Zavanella), a diretora de esporte e lazer Ana Lucia Aranda e o coordenador de esporte e lazer Maicon Liparini de Araújo.

Na próxima reunião, o Consórcio definirá a diretoria da Câmara de Esportes. O Secretário de Amparo, Marcelo Craveiro é um dos cotados para estar à frente.

9ª Campanha Estadual do “Fique Sabendo 2016”: teste rápido de hepatites B e C, sífilis e HIV

A Secretaria Municipal de Saúde realizará no dia 26 de novembro (Sábado), das 9 às 15h a Campanha Estadual do Fique Sabendo 2016. O evento ocorrerá no Palácio das Águas / Biblioteca Municipal, rua Dr. Campos Salles, 177, centro (antiga prefeitura), tem o objetivo de oferecer as pessoas os testes rápidos de Hepatites B e C, Sífilis e HIV, para que as pessoas fiquem sabendo do seu status sorológico, tenham o diagnóstico precoce destas doenças, tirem o peso da dúvida, com total garantia de sigilo, confiança e qualidade no processo de diagnóstico. Nos casos de diagnóstico positivo, as pessoas serão devidamente acolhidas, com aconselhamento individual, acesso ao tratamento, melhor qualidade de vida e garantia dos direitos humanos à saúde.

A campanha tem foco na prevenção das doenças sexualmente transmissíveis através de esclarecimentos com o fornecimento de orientações sobre métodos de pre-

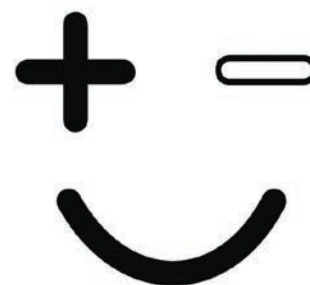
venção para sensibilização quanto à prática sexual segura e oferecer garantia de atendimento aos portadores do vírus. E aqueles que praticam sexo sem preservativo, devem estar ainda mais atentos à realização dos testes rápidos, pois o risco de se contrair uma doença nessas situações é iminente.

A Sífilis, a infecção pelo HIV, e as Hepatites Virais B e C, são doenças que em muitas vezes passam despercebidas na vida das pessoas, até o momento em que, os sinais e sintomas começam a aparecerem e a doença se manifestar, em geral tardiamente com graves consequências para a saúde das pessoas.

Durante esta fase de invisibilidade as pessoas estão involuntariamente transmitindo a doença. Sabemos que estas transmissões podem acontecer através de relação sexual desprotegida (o não uso do preservativo); compartilhamento de objetos perfuro-cortantes, piercings, materiais de tatuadores, materiais de manicure e pedicure, materiais



26 de
novembro
9h às 15h



Biblioteca
Municipal
Palácio das Águas

Fique Sabendo

**Não deixe para depois,
FAÇA O TESTE DE AIDS**

de acupuntura, seringas e agulhas contaminadas e por transfusão de sangue contaminado ou, ainda, da mãe infectada para o bebê durante

a gestação ou no momento do parto. No caso do HIV, a transmissão pode ocorrer também durante a amamentação.

Portarias

PORTARIA Nº 7402/2016

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora abaixo descrita nos termos da alínea "c" do artigo 48 - Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, considerando a evolução funcional pela via acadêmica, a partir de 27 de Outubro de 2016.

* Curso de pós-graduação em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas:

Nível	Nome	Emprego
IV - ref. 03	Rosana Maria de Souza Cardoso - CTPS 68906 - Série 00322-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Novembro de 2016.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal - em exercício
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7403/2016

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Deligar por pedido de demissão **Diego Baradel Maiorino** - CTPS 15308 - Série 00296-SP, ocupante do emprego permanente de **Monitor de Transporte Escolar**, a partir de 08 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Novembro de 2016.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal - em exercício
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7404/2016

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a duração da Licença Maternidade nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 para:

- **Maria Giselle Alonso Gonzalez** portadora da CTPS 75150 Série 00224-SP, ocupante do emprego permanente de **Psicólogo**, a partir de 08 de Novembro de 2016.

- **Hitiara de Matos Fonseca** portadora da CTPS 15313 Série 00296-SP, ocupante do emprego permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB II**, a partir de 14 de Novembro de 2016.

- **Giovana Aparecida Goulart de Oliveira Ferreira** portadora da CTPS 77308 Série 00310-SP, ocupante do emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, a partir de 25 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Novembro de 2016.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal - em exercício
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7405/2016

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de **Auxiliar de Cuidador Social** - referência 15:

Nome	Admissão
Veluzia de Araújo da Cruz - CTPS 6390 - Série 00062-SP.	10/11/2016
Alessandra Aparecida Leal - CTPS 32924 - Série 00322-SP.	16/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Novembro de 2016.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal - em exercício
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7406/2016

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor abaixo descrito nos termos da alínea "c" do artigo 48 - Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, considerando a evolução funcional pela via acadêmica, a partir de 08 de Novembro de 2016.

* Curso de pós-graduação em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas:

Nível	Nome	Emprego
II - ref. I	Victor Cardoso de Oliveira Alexandroni - CTPS 20592 - Série 00345-SP.	Professor de Educação Básica II - PEB II (Educação Física). OBS: contrato temporário para o ano letivo de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Novembro de 2016.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal - em exercício
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7407/2016

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal o servidor **Antonio Dias Domingues** - CTPS 057513 - Série 00081-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Ensino Profissionalizante**, a partir de 17 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Novembro de 2016.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal - em exercício
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

COMUC se reúne na próxima terça-feira

A reunião mensal do Conselho Municipal de Cultura, COMUC, acontece na próxima terça-feira dia 22/11/2016, às 19h, no Palácio das Águias, sede da Biblioteca Municipal, localizada na Praça Santos Dumont, 177. Durante a reunião serão discutidos assuntos referentes às ações de desenvolvimento da Cultura da cidade e acontecerá a eleição da Diretoria do COMUC para o Biênio 2017-2018. O convite se estende aos representantes de setores, população e demais interessados.

Conselho municipal de turismo - COMTUR, se reúne excepcionalmente na segunda feira dia 21 / 11.

O conselho municipal de Turismo - COMTUR, realiza sua reunião ordinária excepcionalmente na Segunda feira dia 21 de Novembro as 19:00H na sala Municipal dos Conselhos Sr. Vivaldo Lopes Martins - Centro administrativo municipal. Tal alteração se deve em função do ponto facultativo e do feriado nacional na terça feira. Esta reunião irá tratar de assuntos de grande importância para o turismo Socorrense, por tanto o convite é dirigido a todos os envolvidos com o Turismo Socorro, e demais membros da comunidade.

Convidamos ainda, a toda a comunidade, para participar da reunião de constituição da associação Socorrense de Turismo - Socotur. Tal reunião se dará no mesmo local e horário da reunião ordinária do COMTUR, no dia 21 de Novembro, as 19:00H.

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
 Assessor de Comunicação e Tecnologia
 MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
 Chefe do Serviço de Imprensa
 MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
 Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
 Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
 Site: www.socorro.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 3621/2016

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.032.586,00 (Um Milhão e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01 . 3.3.90.39.00 . 04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R\$	4.400,00
02.02.01 . 3.3.90.30.00 . 04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	4.500,00
02.02.01 . 3.3.90.39.00 . 04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	5.050,00
02.02.01 . 4.4.90.52.00 . 04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.300,00
02.02.02 . 3.3.90.47.00 . 28.846.0000.0.003	DESP. DIVERS. DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	56.000,00
02.03.01 . 3.3.90.93.00 . 04.123.0004.2.005	DEPTO DE FINANÇAS	R\$	5.000,00
02.03.02 . 3.1.90.11.00 . 04.123.0032.2.055	DEPTO DE CONTABILIDADE	R\$	10.546,00
02.03.02 . 3.1.90.13.00 . 04.123.0032.2.055	DEPTO DE CONTABILIDADE	R\$	800,00
02.03.02 . 3.3.90.39.00 . 04.123.0032.2.055	DEPTO DE CONTABILIDADE	R\$	12.000,00
02.03.03 . 3.3.90.39.00 . 04.125.0030.2.019	DEPTO FISC. ARREC E TRIBUTAÇÃO.	R\$	1.870,00
02.03.03 . 3.3.90.39.00 . 04.125.0030.2.207	DEPTO FISC. ARREC E TRIBUTAÇÃO.	R\$	1.000,00
02.04.01 . 3.3.90.30.00 . 23.695.0014.2.021	DEPTO DETURISMO	R\$	2.000,00
02.04.01 . 3.3.90.39.00 . 23.695.0014.2.021	DEPTO DETURISMO	R\$	16.500,00
02.04.01 . 4.4.90.52.00 . 23.695.0014.2.021	DEPTO DETURISMO VINC. 02.100.143	R\$	27.000,00
02.04.02 . 3.3.90.30.00 . 22.661.0017.2.023	DEPTO DE IND. COM. E SERVIÇOS.	R\$	250,00
02.04.02 . 3.3.90.36.00 . 22.661.0017.2.184	DEPTO DE IND. COM. E SERVIÇOS.	R\$	500,00
02.04.04 . 3.3.90.39.00 . 20.605.0024.2.033	DEPTO DE AGR. E ABESTECIMENTO.	R\$	7.100,00
02.04.05 . 3.3.90.30.00 . 15.452.0027.2.036	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	18.500,00
02.04.05 . 3.3.90.39.00 . 15.452.0027.2.036	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	5.000,00
02.05.01 . 4.4.90.51.00 . 12.361.0006.1.003	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	115.000,00
02.05.02 . 3.1.90.13.00 . 12.361.0007.2.140	FUNDEB - VINC. 02.261.000	R\$	105.000,00
02.05.05 . 3.1.90.13.00 . 12.365.0010.2.152	PRE-ESCOLAS EMEIS V.02.261.000	R\$	105.000,00
02.05.05 . 3.3.90.39.00 . 12.365.0010.2.011	PRE-ESCOLAS EMEIS	R\$	1.650,00
02.05.06 . 4.4.90.52.00 . 12.365.0011.2.012	CRECHES VINC. 02.220.046	R\$	202.850,00
02.05.08 . 3.3.90.39.00 . 12.364.0029.2.231	ENSINO SUPERIOR	R\$	100.000,00
02.06.01 . 3.1.90.16.00 . 10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	3.700,00
02.06.01 . 3.3.90.30.00 . 10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	700,00
02.06.01 . 3.3.90.30.00 . 10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	7.600,00
02.06.01 . 3.3.90.30.00 . 10.301.0047.2.220	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	3.000,00
02.06.01 . 3.3.90.36.00 . 10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	1.000,00
02.06.01 . 3.3.90.36.00 . 10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.012	R\$	2.680,00
02.06.01 . 3.3.90.39.00 . 10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	300,00
02.06.01 . 3.3.90.39.00 . 10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	2.000,00
02.06.01 . 3.3.90.39.00 . 10.301.0047.2.220	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	500,00
02.06.01 . 3.3.90.39.00 . 10.302.0048.2.221	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.039	R\$	1.500,00
02.06.01 . 3.3.90.39.00 . 10.302.0048.2.222	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	48.500,00
02.06.01 . 3.3.90.39.00 . 10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.011	R\$	2.115,00
02.06.01 . 4.4.90.52.00 . 10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	5.900,00
02.06.01 . 4.4.90.52.00 . 10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	4.900,00
02.06.01 . 4.4.90.52.00 . 10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.011	R\$	9.225,00
02.07.01 . 3.1.90.11.00 . 08.243.0044.2.171	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	14.100,00
02.07.01 . 3.1.90.13.00 . 08.243.0044.2.171	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	6.800,00
02.07.01 . 3.1.90.16.00 . 08.243.0044.2.171	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	2.400,00
02.07.01 . 3.3.90.30.00 . 08.244.0015.2.018	DEPTO ASS. SOCIAL VINC. 05.500.014	R\$	2.900,00
02.07.01 . 3.3.90.39.00 . 08.243.0044.2.171	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	13.800,00
02.07.01 . 3.3.90.39.00 . 08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	800,00
02.07.02 . 3.3.90.39.00 . 27.812.0025.2.034	DEPTO DE ESPORTES	R\$	7.900,00
02.09.01 . 3.1.90.11.00 . 04.122.0034.2.200	SECRETARIA DE NEG. JURIDICOS.	R\$	6.800,00
02.09.01 . 3.1.90.13.00 . 04.122.0034.2.200	SECRETARIA DE NEG. JURIDICOS.	R\$	700,00
02.09.01 . 3.3.90.39.00 . 04.122.0034.2.199	SECRETARIA DE NEG. JURIDICOS.	R\$	2.000,00
02.10.01 . 3.3.90.30.00 . 15.452.0018.2.024	SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	9.400,00
02.10.01 . 3.3.90.39.00 . 15.452.0018.2.024	SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	17.800,00
02.10.02 . 3.3.90.30.00 . 15.452.0019.2.025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	10.400,00
02.10.03 . 3.3.90.30.00 . 15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	3.000,00
02.10.03 . 3.3.90.39.00 . 15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	15.600,00
02.10.05 . 3.3.90.30.00 . 26.782.0026.2.196	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG.	R\$	8.700,00
02.10.05 . 3.3.90.39.00 . 26.782.0026.2.195	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG.	R\$	6.500,00
02.10.06 . 3.3.90.30.00 . 04.122.0003.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R\$	550,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.032.586,00	

02.03.02 . 3.3.90.39.00 . 04.123.0032.2.055	DEPTO DE CONTABILIDADE	R\$	800,00
02.03.03 . 3.1.90.16.00 . 04.125.0030.2.019	DEPTO FISC. ARREC E TRIBUTAÇÃO.	R\$	1.000,00
02.03.03 . 3.3.90.36.00 . 04.125.0030.2.206	DEPTO FISC. ARREC E TRIBUTAÇÃO.	R\$	870,00
02.03.03 . 3.3.90.36.00 . 04.125.0030.2.207	DEPTO FISC. ARREC E TRIBUTAÇÃO.	R\$	1.000,00
02.03.03 . 4.4.90.35.00 . 04.125.0030.1.037	DEP. FISC. ARR. TRIB. V.07.100.035	R\$	12.000,00
02.04.01 . 4.4.90.51.00 . 23.695.0014.1.144	DEPTO DE TURISMO VINC. 02.100.077	R\$	45.500,00
02.04.02 . 3.3.90.30.00 . 22.661.0017.2.184	DEPTO DE IND. COM. E SERVIÇOS.	R\$	500,00
02.04.02 . 3.3.90.36.00 . 22.661.0017.2.023	DEPTO DE IND. COM. E SERVIÇOS.	R\$	250,00
02.04.04 . 3.1.90.11.00 . 20.605.0024.2.033	DEPTO DE AGR. E ABESTECIMENTO.	R\$	7.100,00
02.04.05 . 3.1.90.11.00 . 15.452.0027.2.036	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	18.000,00
02.04.05 . 3.3.40.41.00 . 18.541.0028.2.031	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	5.000,00
02.04.05 . 3.3.90.36.00 . 18.541.0028.2.191	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	500,00
02.05.01 . 4.4.90.51.00 . 12.361.0006.1.060	ENSINO FUNDAMENTAL V.05.220.000	R\$	215.000,00
02.05.02 . 3.1.90.04.00 . 12.361.0007.2.140	FUNDEB - VINC. 02.261.000	R\$	105.000,00
02.05.02 . 3.1.90.11.00 . 12.361.0007.2.140	FUNDEB - VINC. 02.261.000	R\$	105.000,00
02.05.05 . 3.3.90.30.00 . 12.365.0010.2.011	PRE-ESCOLAS EMEIS	R\$	1.650,00
02.05.06 . 4.4.90.51.00 . 12.365.0011.1.147	CRECHES VINC. 05.210.000	R\$	202.850,00
02.06.01 . 3.1.90.11.00 . 10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.063	R\$	48.500,00
02.06.01 . 3.1.90.11.00 . 10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	3.700,00
02.06.01 . 3.1.90.13.00 . 10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.063	R\$	2.000,00
02.06.01 . 3.1.90.16.00 . 10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	1.000,00
02.06.01 . 3.3.90.30.00 . 10.122.0052.2.233	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	500,00
02.06.01 . 3.3.90.30.00 . 10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	1.000,00
02.06.01 . 3.3.90.30.00 . 10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.052	R\$	10.800,00
02.06.01 . 3.3.90.30.00 . 10.302.0048.1.149	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.045	R\$	3.700,00
02.06.01 . 3.3.90.36.00 . 10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	300,00
02.06.01 . 3.3.90.36.00 . 10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	1.680,00
02.06.01 . 3.3.90.36.00 . 10.304.0049.2.226	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.011	R\$	11.236,00
02.06.01 . 3.3.90.36.00 . 10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.011	R\$	104,00
02.06.01 . 3.3.90.39.00 . 10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.052	R\$	2.600,00
02.06.01 . 4.4.90.52.00 . 10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	5.000,00
02.06.01 . 4.4.90.52.00 . 10.302.0048.2.221	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.039	R\$	1.500,00
02.07.01 . 3.1.90.11.00 . 08.241.0044.2.170	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	35.300,00
02.07.01 . 3.1.90.16.00 . 04.122.0003.2.123	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	800,00
02.07.01 . 3.1.90.16.00 . 08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	800,00
02.07.01 . 3.3.90.36.00 . 04.122.0003.2.123	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.000,00
02.07.01 . 3.3.90.39.00 . 08.244.0015.2.018	DEPTO ASS. SOCIAL V.05.500.014	R\$	2.900,00
02.07.02 . 3.1.90.11.00 . 27.812.0025.2.034	DEPTO DE ESPORTES	R\$	7.900,00
02.09.01 . 3.1.90.13.00 . 04.122.0034.2.199	SECRETARIA DE NEG. JURIDICOS.	R\$	700,00
02.09.01 . 3.1.90.16.00 . 04.122.0034.2.199	SECRETARIA DE NEG. JURIDICOS.	R\$	6.800,00
02.09.01 . 3.3.90.30.00 . 04.122.0034.2.199	SECRETARIA DE NEG. JURIDICOS.	R\$	1.000,00
02.09.01 . 3.3.90.36.00 . 04.122.0034.2.199	SECRETARIA DE NEG. JURIDICOS.	R\$	1.000,00
02.10.01 . 3.3.90.36.00 . 15.452.0018.2.024	SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	3.100,00
02.10.01 . 4.4.90.51.00 . 15.452.0018.2.024	SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	24.100,00
02.10.02 . 3.1.90.16.00 . 15.452.0019.2.025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	8.000,00
02.10.02 . 3.3.90.36.00 . 15.452.0019.2.025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	2.400,00
02.10.03 . 3.1.90.16.00 . 15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	15.600,00
02.10.03 . 4.4.90.52.00 . 15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	3.000,00
02.10.05 . 3.1.90.11.00 . 26.782.0026.2.196	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG.	R\$	13.600,00
02.10.05 . 3.3.90.30.00 . 26.782.0026.2.195	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG.	R\$	1.600,00
02.10.06 . 3.1.90.13.00 . 04.122.0003.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R\$	300,00
02.10.06 . 4.4.90.52.00 . 04.122.0003.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R\$	250,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	1.032.586,00	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Outubro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3632/2016

Proíbe a venda de ambulantes durante as Festividades Natalinas e Reveillon, compreendido entre 18/11/2016 à 06/01/2017.

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, Considerando a grandezza e encantamento do Projeto Luzes de Natal, o qual atrairá grande público nos locais decorados, Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Praça Nove de Julho e adjacências, Portal Colonial, Portal Lions, Palácio das Águas e Horto Municipal; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a permanência de vendedores ambulantes na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Praça Nove de Julho e adjacências, Portal Colonial, Portal Lions, Palácio das Águas e Horto Municipal no período de 18 de Novembro de 2016 a 06 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Para atendimento à demanda de público, fica designado como praça de alimentação, o calçadão localizado na Avenida XV de Agosto, lado direito, para a disposição dos trailers e vendedores já inscritos nesta prefeitura, conforme direcionamento da Diretoria de Fiscalização, Tributação e Arrecadação;

Art. 3º - O não atendimento acarretará na apreensão da mercadoria ou objeto, conforme disposto na Lei 3406/2010;

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Novembro de 2016.

Publique-se
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal - em Exercício
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3633/2016

Proíbe a venda de vasilhame de vidro durante o período das Festividades Natalinas, Reveillon e Carnaval, compreendido entre 18/11/2016 à 06/03/2017.

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, Considerando que esta cidade tradicionalmente acolhe com muita alegria um grande público, entre visitantes e moradores durante o período de festividades Natalinas, Reveillon e Carnaval, proporcionando-lhes que gozem de um descanso sadio e diversão segura; Considerando que as comemorações ocorrem nas Praças Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Praça Nove de Julho e adjacências; Considerando ainda que a venda de bebidas envasadas em vasilhames de vidro oferece perigo aos cidadãos; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro, bem como a utilização de vasilhames de vidro por parte dos munícipes e visitantes na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Praça Nove de Julho e adjacências, no período de 18 de Novembro de 2016 a 03 de março de 2017.

Art. 2º - O não atendimento ao decreto acarretará em multa de **R\$ 1.201,50** (um mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos) e na reincidência, a cassação do alvará de funcionamento, nos moldes da Lei Complementar 3406/2010.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Novembro de 2016.

Publique-se
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal - em Exercício
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

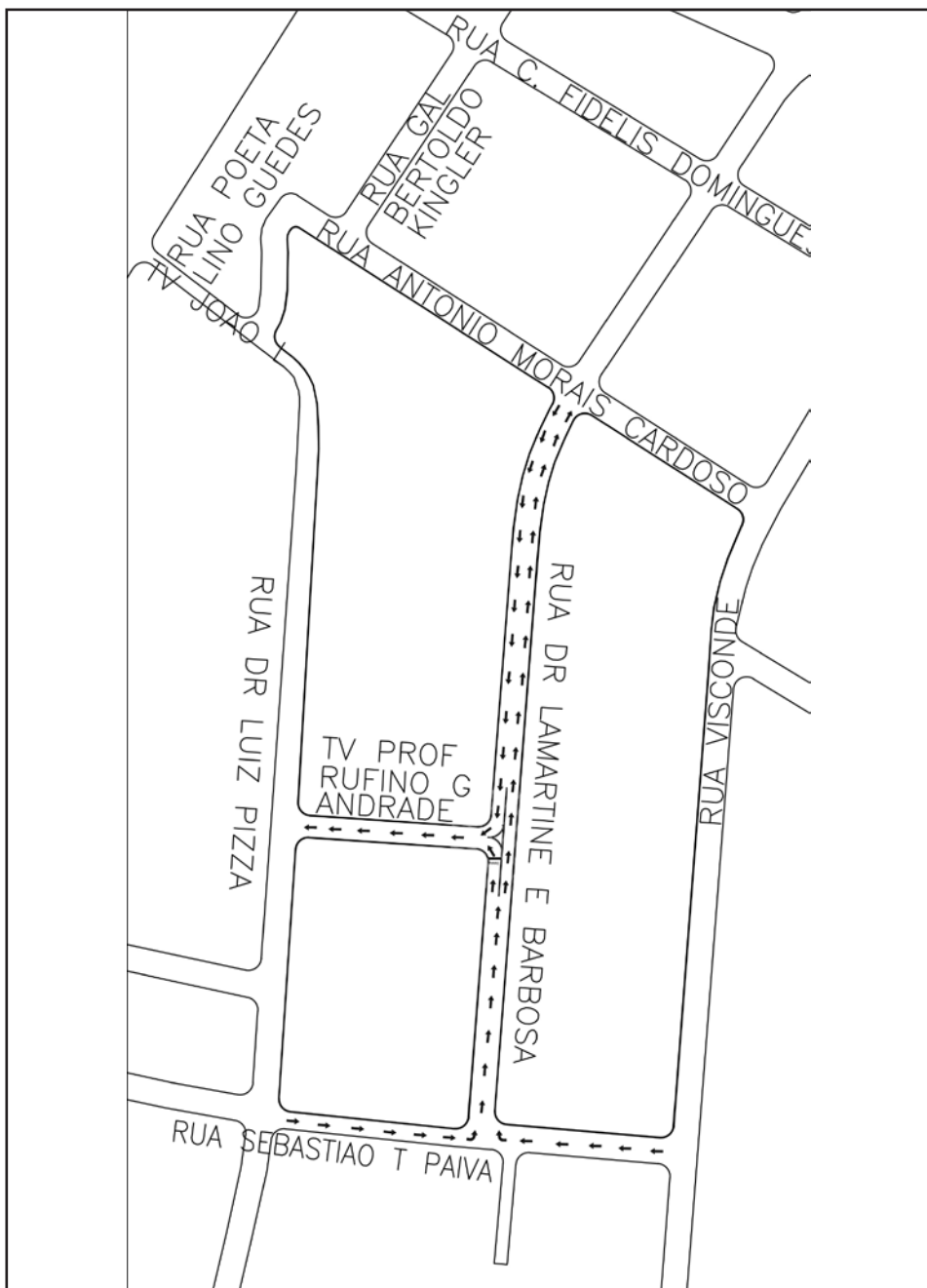
Trânsito**RESOLUÇÃO Nº 05/2016**

O SERVIÇO DETRÂNSITO da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro expede a presente resolução para alterar o trânsito na seguinte via pública:

Art. 1º - Rua Doutor Lamartine Emilio Barbosa será de duplo sentido de circulação no trecho compreendido entre, o entroncamento da Rua Coronel Fidelis Domingues e o entroncamento da Travessa Prof. Rufino Gonçalves de Andrade, e de sentido único de circulação no trecho compreendido entre o entroncamento da Rua Sebastião Teixeira de Paiva e o entroncamento da Travessa Prof. Rufino Gonçalves de Andrade, conforme croqui em anexo.

Esta resolução entrará em vigor a partir de 23 de Maio de 2016, revogadas as disposições contrárias.

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Comandante da Guarda Civil Municipal
Chefe do Serviço de Trânsito

**Educação****CHAMADA ESCOLAR - MATRÍCULA 2017**

A Secretaria Municipal de Educação informa que estão abertas as matrículas para crianças, jovens e adultos que se encontram fora da escola ou da rede pública e para aqueles que desejam voltar a estudar.

A partir de 16/11

De acordo com a Resolução SE 45, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, as escolas municipais e estaduais estarão atendendo para matrículas no **Ensino Fundamental e Médio, inclusive a modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos);**

As escolas da rede municipal estarão atendendo para matrícula no **Ensino Infantil** de crianças com idade de 03 a 05 anos completa até 30/06/2017.

Anos completos até 30/06 do ano corrente	Série / Ano	Mod.
3	Maternal II	Ens. Infantil
4	Jardim I	Ens. Infantil
5	Jardim II	Ens. Infantil

Atenção: quem frequenta a pré-escola municipal já está automaticamente cadastrado, devendo apenas assinar a rematrícula.

ACÚMULO DE PROVENTOS

Ato Decisório:

-Ato Decisório nº 30/2016 – MARINES APARECIDA MAGON, RG 11.618.805, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Titular de Emprego em exercício na EM CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP. Acúmulo legal.

-Ato Decisório nº 31/2016 – IVANI APARECIDA BRUNO GODOI MOREIRA, RG 8.334.692, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Titular de Emprego em exercício na EM CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP. Acúmulo legal.

Palestra anunciada sobre prevenção de raiva animal e humana foi cancelada

Na semana passada anunciamos que a Prefeitura de Socorro, em parceria com a GVE Campinas, realizaria no dia 21 de novembro, no Auditório do Centro Administrativo, palestra sobre "O que você precisa saber sobre prevenção de Raiva Animal e Humana". Ocorre que o palestrante, médico veterinário João Fred, por motivos particulares, não poderá comparecer, tendo desmarcado o compromisso, deixando-o para o ano que vem, mas ainda sem data definida. A Prefeitura lamenta e pede desculpas à aqueles que já haviam agendado presença.



Conscientizando a Segurança
Gestão 2016/2017

COMUNICADO DA CIPA

Durante a SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, que ocorreu no período de 24 a 27 de outubro, foram efetuadas intervenções em diversos departamentos da Prefeitura. Durante essas intervenções foram sorteados vários brindes, os quais foram entregues no ato do sorteio.

Foi informado aos funcionários não contemplados nestes sorteios, que participariam de um novo sorteio, que ocorreria internamente. Nos dias 24, 25 e 26 de outubro ocorreram os sorteios e como não houve procura de alguns funcionários premiados, estamos divulgando os números sorteados para que venham na sala de Segurança do Trabalho para retirar seus prêmios.

Abaixo os números sorteados
1206, 1726, 1258, 1311, 1776, 1786, 1346, 1325, 1911

Venham pessoal retirar seus presentes!

Vigilância em Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 592/16
 CEVS: 355210601-561-000647-1-8 Data de Validade: 13/10/2017
 Razão Social: PEDRINA DEVASCONCELLOS SANTOS CNPJ/CPF: 25.188.048/0001-04
 Atividade: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO CNAE: 5612-1/00
 Endereço: Rodovia CAPITÃO BARDUÍNO KM 133 CASA 02 , s/n NOGUEIRAS Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: PEDRINA DEVASCONCELLOS SANTOS CPF: 19688489832
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 623/16
 CEVS: 355210601-112-000001-1-6 Data de Validade: 23/05/2017
 Razão Social: MINERAÇÃO ÁGUAS DE SOCORRO LTDA EPP CNPJ/CPF: 03.561.845/0001-44
 Atividade: FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS CNAE: 1121-6/00
 Endereço: RODOVIA SOCORRO/MUNHOZ , S/N BAIRRO DAS ALMAS Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: EVANDRO BOTOLE CPF: 27964320840
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 607/16
 CEVS: 355210601-463-000036-1-1 Data de Validade: 19/10/2017
 Razão Social: MARIA APARECIDA MARCON PINTO ME CNPJ/CPF: 07.709.711/0001-89
 Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUINAS E DERIVADOS CNAE: 4634-6/01
 Endereço: RUA PRAXEDES DOMINGUES DE LIMA, 499 JD ARAUJO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA APARECIDA MARCON PINTO CPF: 11848047886
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 074/16
 CEVS: 355210601-471-000138-1-1 Data de Validade: 19/05/2017
 Razão Social: ANDREIA APARECIDA SAMBO GARCIA CNPJ/CPF: 24.115.740/0001-31
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS CNAE: 4712-1/00
 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 026 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: ANDREIA APARECIDA SAMBO GARCIA CPF: 30357348877
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 597/16
 CEVS: 355210601-561-000178-1-7 Data de Validade: 20/10/2017
 Razão Social: REI DO AÇAÍ CASA DE SUCOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.242.659/0001-29
 Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
 Endereço: PRAÇA CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS, 227 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: LEANDRO CESAR LEITE CPF: 30552596884 Resp. Legal: RONAN FER-RAZ GÜSSON CPF: 34825565808
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 678/16
 CEVS: 355210601-561-000509-1-1 Data de Validade: 31/10/2017
 Razão Social: LAVIEVIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 11.771.195/0001-90
 Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 222 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: JULIANA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 30490554806
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 261/16
 CEVS: 355210601-471-000139-1-9 Data de Validade: 26/10/2017
 Razão Social: GERALDO RAMALHO MEI CNPJ/CPF: 24.433.619/0001-58
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS CNAE: 4712-1/00
 Endereço: Rua JOAO ZUCATO, 78 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: GERALDO RAMALHO CPF: 01626974810
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 653/16
 CEVS: 355210601-561-000147-1-0 Data de Validade: 04/11/2017
 Razão Social: SELETA CASA DE SALGADOS LTDA ME CNPJ/CPF: 05.481.607/0001-54
 Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
 Endereço: RUA ANTONIO LEOPOLDINO, 06 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: ANGELA MARIA MARCHETTI CPF: 10224442805
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 638/16
 CEVS: 355210601-472-000200-1-0 Data de Validade: 08/11/2017
 Razão Social: ORLANDI MARCHESE LTDA CNPJ/CPF: 03.091.068/0001-11
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES CNAE: 4721-1/04
 Endereço: Rua DR CAMPOS SALLES, 63 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: RINA OLIVIA ORLANDI MARCHESE CPF: 00122098803
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 611/16
 CEVS: 355210601-561-000439-1-5 Data de Validade: 08/11/2017
 Razão Social: RESTAURANTE DA MATRIZ DE SOCORRO LTDA - ME CNPJ/CPF: 17.893.224/0001-72
 Atividade: RESTAURANTES E SIMILARES CNAE: 5611-2/01
 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 79 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: JORGE ROBERTO BARBOSA CPF: 26254050234
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 641/16
 CEVS: 355210601-109-000049-1-0 Data de Validade: 09/11/2017
 Razão Social: PADARIA E MERCEARIA PORTAL LTDA CNPJ/CPF: 07.893.023/0001-11
 Atividade: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL CNAE: 1091-1/01
 Endereço: Avenida AVENIDA XV DE AGOSTO, 1628 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: DAVID SANTOS CPF: 31178980855
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 633/16
 CEVS: 355210601-931-000011-2-0 Data de Validade: 10/11/2017
 Razão Social: CLAUDIR DE GODOI MOREIRA CNPJ/CPF: 03304385819
 Atividade: OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE: 9319-1/99
 Endereço: CAMANDUCAIA DO MEIO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: CLAUDIR DE GODOI MOREIRA CPF: 03304385819
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 646/16 A
 CEVS: 355210601-561-000504-1-5 Data de Validade: 09/11/2017
 Razão Social: FILOMENA APARECIDA DO PRADO TOLEDO CNPJ/CPF: 20.306.034/0001-16
 Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
 Endereço: Rua CAPITÃO ROQUE DE OLIVEIRA DORTA, 11 centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: FILOMENA AP. DO PRADO TOLEDO CPF: 22226057846
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139/16
 CEVS: 355210601-561-000241-1-2 Data de Validade: 10/11/2017
 Razão Social: EMERSON DE SOUZA MOREIRA RESTAURANTE ME CNPJ/CPF: 11.007.257/0001-91
 Atividade: RESTAURANTES E SIMILARES CNAE: 5611-2/01
 Endereço: CAMANDUCAIA DO MEIO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: EMERSON DE SOUZA MOREIRA CPF: 38513254860
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016

Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

Registro de preços para aquisição de peças de reposição para diversas máquinas (Patrol, Retro Escavadeiras, Pá Carregadeiras, Roçadeira Hidráulica, Trator Esteira e outras), pertencentes à frota desta municipalidade, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

PROCESSO Nº 084/2016/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2016

ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXP. - EPP					
Item	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor unit.
1	30	Peça	DENTE DO ESCARIFICADOR 75251673	COLINA	R\$ 24,95
2	30	Peça	PINO ELÁSTICO DO DENTE DO ESCARIFICADOR 75251674	ODRAUDE	R\$ 13,95
5	16	Peça	BUCHA COD 107071 A1	ODRAUDE	R\$ 14,50
6	16	Peça	PARAFUSO EMAÇO COD K395131	RICALE	R\$ 3,35
7	100	Peça	PARAFUSO EM AÇO DA SAPATA COD IS1859	RICALE	R\$ 3,10
8	100	Peça	PORCA DA SAPATA - COD IS1860	RICALE	R\$ 1,71
9	200	Peça	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA EM AÇO 7H3597	RICALE	R\$ 2,60
10	200	Peça	PORCA QUADRADA ESTEIRA IM1408	RICALE	R\$ 1,25
11	40	Peça	UNHAS DO ESCARIFICADOR 70062160	COLINA	R\$ 24,95
12	60	Peça	PARAFUSO - LAM EM AÇO 7H3597	RICALE	R\$ 2,24
13	60	Peça	PORCA SEXTAVA 7/8 - 0229011422	RICALE	R\$ 1,36
14	70	Peça	PARAFUSO EMAÇO- 7H3597	RICALE	R\$ 2,30
15	20	Peça	PORCA IM1408	RICALE	R\$ 1,20
16	82	Peça	PARAFUSO EMAÇO I A8537	RICALE	R\$ 2,50
17	60	Peça	ARRUELA 3B4510	RICALE	R\$ 0,79
18	40	Peça	ARRUELA 3B4508	RICALE	R\$ 1,40
33	30	Peça	PARAFUSO DO DENTE EMAÇO- 826/00303	RICALE	R\$ 2,99
34	32	Peça	DENTES DA CONCHA DIANTEIRA RETRO JCB 3C SÉRIE- 2277686 ANO 2013	COLINA	R\$ 29,95
50	06	Peça	CANTO FORJADO PARA TRATOR ESTEIRA D6, EM AÇO TIPO XS 300	TBM	R\$ 399,00
51	06	Peça	FACAS DE LÂMINA PARA TRATOR ESTEIRA D6, EM AÇO TIPO XS 300 (CÓDIGO DA PEÇA 6J1506) DIMENSÕES DE 1,51mX20cm	TBM	R\$ 449,50
52	240	Peça	PARAFUSO PARA CANTO E FACA DE ESTEIRA D6	RICALE	R\$ 4,39
53	240	Peça	PORCA PARA CANTO E FACA DE ESTEIRA D6	RICALE	R\$ 1,69
54	60	Jogos	SEGMENTO DA RODA MOTRIZ ESTEIRA D6 MATERIAL FUNDIDO, COM TRATAMENTO TÉRMICO, EM AÇO MANGANÉS	FORTRACTOR	R\$ 1.146,00

DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. EPP					
Item	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor unit.
19	18	Peça	UNHA DA CONCHA 229099	SOMASA	R\$ 79,95
20	18	Peça	TRAVA DA UNHA 2209009	FIGUEIRAS	R\$ 29,95
21	100	Peça	PARAFUSO EMAÇO S1585	BRASIMPAR	R\$ 1,32
22	100	Peça	ARRUELA 2M849	ROLFRAN	R\$ 0,90
23	18	Peça	UNHA DA CONCHA 7006210	SOMASA	R\$ 24,95
25	20	Peça	PONTA 31281C	ECOPLAN	R\$ 66,20
26	20	Peça	CHAVETA 46475° DA MÁQUINA DE ESTEIRA D6C	LAZZARONI	R\$ 38,00
27	40	Peça	UNHA DO ESCARIFICADOR 75267184	SID. COLINA	R\$ 24,99
28	40	Peça	CHAVE DA UNHA 73125907	ECOPLAN	R\$ 17,50
29	18	Peça	DENTE DA CONCHA TRASEIRA- CÓDIGO 531/03205	SOMASA	R\$ 39,95
30	06	Peça	FLANGE ÚNICA 531/03209	SID. COLINA	R\$ 79,98
32	06	Peça	PARAFUSO DO DENTE EMAÇO- 1305/714	USISTAMP	R\$ 4,10
46	300	Peça	PORCA P/ DENTE FB 80.2, MATERIAL FUNDIDO COM TRATAMENTO TÉRMICO EMAÇO MANGANÉS	BRASIMPAR	R\$ 0,75
47	200	Peça	DENTE P/ PÁ CARREGADEIRA WA 180	SOMASA	R\$ 179,90

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. EPP					
Item	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor unit.
3	64	Peça	PARAFUSO EMAÇO COD 2J2548	FEY	R\$ 3,18
4	64	Peça	PORCA SEXTAVADO 7/8- COD 1B4332	FEY	R\$ 1,10
35	64	Peça	PARAFUSO EMAÇO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA RETRO JCB 3C SÉRIE- 2277686 ANO 2013	FEY	R\$ 3,25
39	150	Peça	PONTAS (UNHAS) FURADASA D 26368 (35290), MATERIAL FUNDIDO COM TRATAMENTO TÉRMICO EM AÇO MANGANÉS	ECOPLAN	R\$ 34,99
40	300	Peça	PORCAS PARA LAMINA DE PATROL	FEY	R\$ 0,87
41	80	Peça	LAMINA PARA PATROL 8 FUIROS, EM AÇO TIPO XS 300	METISA	R\$ 199,99
42	300	Peça	PARAFUSO PARA LAMINA DE PATROL	FEY	R\$ 1,69
44	100	Peça	DENTE PARA RETRO ESCAVADEIRA FB80.2 MATERIAL FUNDIDO COM TRATAMENTO TÉRMICO EM AÇO MANGANÉS	TX	R\$ 59,99
45	300	Peça	PARAFUSO PARA DENTE FB 80.2, MATERIAL FUNDIDO COM TRATAMENTO TÉRMICO EM AÇO MANGANÉS	FEY	R\$ 1,94

ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP					
Item	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor unit.
24	20	Peça	DENTE 31280DH45	ECOPLAN	R\$ 116,24
31	06	Peça	FLANGE ÚNICA 531/03208	SOMASA	R\$ 79,90
36	300	Peças	UNHA PARA RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L MATERIAL FUNDIDO COM TRATAMENTO TÉRMICO EM AÇO MANGANÉS	SOMASA	R\$ 24,99
37	300	Peça	PARAFUSO P/ UNHA RETRO ESCAVADEIRA CASE	BRASIMPAR	R\$ 2,49

38	300	Peça	PORCA P/ UNHA RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L	BRASIMPAR	R\$ 1,19
43	30	Peça	LÂMINA PARA PATROL, 09 FUIROS, EM AÇO TIPO XS 300	ITR	R\$ 239,99
48	150	Peça	PARAFUSO P/ DENTE WA 180	BRASIMPAR	R\$ 5,49
49	150	Peça	PORCA P/ DENTE WA 180	BRASIMPAR	R\$ 1,59
55	18	Peça	CONTRAPINOS ZB 3/16" - 5MM - 0208.0204.00.3 PARA ROÇADEIRA HIDRAULICA LAVRALE Nº DE SÉRIE 0061, MODELO HIDRAULICA ARTICULADA RHA 8901	CIAP	R\$ 38,55
56	18	Peça	PORCAS SEXTAVADAS 8891.1039.00.0 CAST.PR MB - 22 X 1,5 - PARA ROÇADEIRA HIDRAULICA LAVRALE Nº DE SÉRIE 00661, MODELO HIDRAULICA ARTICULADA RHA 8901	BRASIMPAR	R\$ 9,70
57	18	Peça	NAVALHAS 8901.1128.00.5 PARA ROÇADEIRA HIDRAULICA - PARA ROÇADEIRA HIDRAULICA LAVRALE Nº DE SÉRIE 00661, MODELO HIDRAULICA ARTICULADA RHA 8901 CÓDIGO 0397	M O DRAUDE	R\$ 86,30
58	18	Peça	PARAFUSOS PARA ROÇADEIRA HIDRAULICA 8891.1031.00.0 - PARA ROÇADEIRA HIDRAULICA LAVRALE Nº DE SÉRIE 00661, MODELO HIDRAULICA ARTICULADA RHA 8901	BRASIMPAR	R\$ 5,70

Silvia Carla Rodrigues de Morais – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

COMUNICADO-RESUMO DA ATA DE ABERTURA- PROCESSO Nº 098/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2016.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h 40 min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações. Após o horário da entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 14h e 30 min, e logo após a lavratura da ata referente à Tomada de Preços nº 020/2016, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a reabilitação de “trechos críticos” das estradas rurais; mediante mão-de-obra especializada, composta de pessoal treinado, com supervisão direta de profissional(ais) devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, e fornecimento de materiais e equipamentos sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, as atividades pertinentes serão realizadas na Estrada Municipal dos Cubas (SCR-235), Estrada Municipal do Mel (SCR-365), Estrada Municipal da Pedra da Bela Vista (SCR-232), conforme especificações constantes do Projeto Básico, que integra este Edital (Anexo I) e composto de: Memorial Descritivo/Planilha; Modelo de Cronograma Físico-Financeiro; e Plantas, a ser financiado através de recurso provenientes do convênio firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) Processo nº 16.492/2015. Verificando ainda que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Protocolaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, as seguintes empresas: 1) TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA (protocolo nº 11214/2016) e 2) BERNARDI E SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP (protocolo nº 11212/2016). Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão e passado ao licitante presente, representante da empresa BERNARDI E SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP para conferência e rubrica, o qual se manifestou alegando que a empresa TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA deixou de apresentar a Declaração exigida no item 3.6.3, “e” e não cumpriu 50% da parcela de relevância de REVESTIMENTO PRIMÁRIO/ BASE DE SOLO exigida no item 3.6.2 “C”. A Comissão tem a informar que em análise a documentação apresentada verificou que a empresa TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA não apresentou a Declaração exigida no item 3.6.3, “e” e com relação à parcela de relevância a mesma deverá ser avaliada por responsável Técnico. A Comissão, tendo em vista a necessidade de análise técnica dos acervos e atestados apresentados pelas empresas licitantes para comprovação das parcelas de relevância e qualificação técnica conforme exigência do edital resolveu realizar diligência, junto ao Departamento de Engenharia e Projetos com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93. O processo será encaminhado nesta mesma data ao Departamento de Engenharia e Projetos, para análise dos atestados e Acervos apresentados pelas empresas participantes do certame, sendo que após a análise será agendada a sessão para continuidades dos trabalhos, o envelope de nº 02 - propostas das licitantes foram devidamente rubricados e ficarão retidos. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se novamente a Comissão de Licitações, para continuidade dos trabalhos, considerando o recebimento do resultado da análise técnica dos acervos e atestados conforme ofício anexo ao processo, expedido pelo Departamento de Engenharia e Projetos afirmando em resumo o atendimento da qualificação técnica item 3.6.2 e seus subitens por parte das empresas. A Comissão verificou também a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas pelas empresas através dos sites oficiais confirmando a validade e procedência das mesmas, e os demais documentos foram verificados junto aos sites oficiais anteriormente para formalização do CRC. Quanto ao disposto no item 2.1.2 constatou-se que apenas a empresa BERNARDI E SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP apresentou dentro do envelope nº 01 “Habilitação”, declaração e documento de enquadramento no porte de EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006, alterada pela Lei 147/2014. Após análise técnica e sanada todas as dúvidas inerentes ao Processo em epígrafe, esta Comissão de Licitações tem a informar que a empresa TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA deixou de apresentar a Declaração de compromissos assumidos nos últimos 12 meses exigida no item 3.6.3, “e” devendo a mesma ser inabilitada no presente certame. E informamos ainda que a empresa BERNARDI E SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP apresentou toda a documentação conforme exigência do edital. Diante do exposto e por estar com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitada a seguinte empresa: BERNARDI E SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP. A Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, levando em conta o item 13.1 do edital, comunicou aos licitantes ausentes sobre a habilitação e inabilitação, concedendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações, nos termos do art. 109, inc. I, alínea “a” da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. A ata na íntegra está disponível no site www.socorro.sp.gov.br – link de licitações – comunicados - atas e o processo disponível para vistas na Secretaria de Administração – Supervisão de Licitação – situada a Av. José Maria de Faria, nº 71-Bairro: Salto, Socorro/SP.

Socorro, 16 de novembro de 2016. Paulo Reinaldo de Faria - Presidente da Comissão.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO Nº 096/2016/PMES PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

Objeto: Aquisição de veículo, tipo furgão, zero km, 2.2, diesel, para uso do Departamento de Assistência Social, através de Convênio firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Desenvolvimento Social – Processo SEDS 2489/2013, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Divisão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal, sito Avenida José Maria de Faria, nº 71, bairro: Salto - Socorro - SP, a Pregoeira, Sílvia Carla Rodrigues de Moraes, e a Equipe de Apoio, Lilian Mantovani Pinto de Toledo, Luís Cláudio Bonetti e Vânia Patrícia Zanesco, designados através da Portaria 7213/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido no edital para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até as 10h30m. As dez horas e trinta minutos, a pregoeira abriu a sessão e declarou DESERTO o pregão pela segunda oportunidade, uma vez que na data de 26/10/2016, o referido certame já havia restado deserto, sendo remarcada a data do Pregão para 16/11/2016, a fim de proporcionar nova oportunidade de apresentação de preços e evitar que a licitação restasse fracassada.

Contudo e após a devida republicação e disponibilização do edital de pregão, verificou-se através de download no site da municipalidade (<http://www.socorro.sp.gov.br/>) que 11 (onze) empresas retiraram o edital, porém nenhum interessado compareceu, bem como não houve solicitações de esclarecimentos, e tampouco impugnações ao ato convocatório, o que demonstra o desinteresse dos licitantes em participar do certame, devendo o mesmo ser declarado FRACASSADO.

Por fim, registrou que a presente Ata será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico: www.socorro.sp.gov.br, para ciência dos interessados e o resultado será ratificado pelo Prefeito Municipal e encaminhado ao setor requisitante para as providências necessárias.

A Pregoeira deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio.

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

RESUMOS DE EDITAIS

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Supervisão de Licitação os seguintes processos:

(Republicação, devido alteração de período de disponibilização do edital e data da sessão)
PROCESSO Nº 102/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016. Aquisição de equipamentos/material permanente (móveis e eletrodomésticos) para o Centro de Atenção Psico Social (CAPS), através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11728.059000/1140-02, Emenda Parlamentar 29820002, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. LICITAÇÃO DIFERENCIADA: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Tipo: Menor Preço por item. Início da sessão às 09h30min do dia 05/12/2016. Período de Disponibilização do Edital: De 22/11/2016 até 04/12/2016. Socorro, 16 de novembro de 2016.

(Republicação, devido alteração de período de disponibilização do edital e data da sessão)
PROCESSO Nº 103/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016. Aquisição de equipamentos/material permanente (móveis e eletrodomésticos) para o ESF Oratório, ESF Moraes, PAS Chave, PAS Jaboticabal e PAS Lavras, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 46444.063000/1140-02, Emenda Parlamentar 28070008, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. LICITAÇÃO DIFERENCIADA: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Tipo: Menor Preço por item. Início da sessão às 15h do dia 05/12/2016. Período de Disponibilização do Edital: De 22/11/2016 até 04/12/2016. Socorro, 16 de novembro de 2016.

Os Editais completos estão disponíveis no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 21.11.2016 – segunda-feira Horário: às 20h

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação: Emendas de 1 a 5 ao Projeto de Lei n.º 39/2016 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2017. **Quórum de votação:** maioria simples;
Em primeira discussão e votação: Projeto de Lei n.º 39/2016, do senhor Prefeito, estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2017. **Quórum de votação:** maioria simples;
Em primeira discussão e votação: Projeto de Lei 41/2016, do presidente da Câmara Municipal, vereador Lauro Aparecido de Toledo, revogando a Lei Municipal n.º 3982, de 02 de março de 2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme específica. **Quórum de votação:** maioria simples.

CONVOCAÇÃO 1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 21.11.2016 – segunda-feira Horário: às 21h30

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação: Projeto de Lei n.º 39/2016, do senhor Prefeito, estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2017. **Quórum de votação:** maioria simples;
Em segunda discussão e votação: Projeto de Lei 41/2016, do presidente da Câmara Municipal, vereador Lauro Aparecido de Toledo, revogando a Lei Municipal n.º 3982, de 02 de março de 2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme específica. **Quórum de votação:** maioria simples.

CONVOCAÇÃO 2.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 21.11.2016 – segunda-feira Horário: ao término da sessão anterior

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação nominal: Projeto de Decreto Legislativo n.º 9/2016, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, dispoendo sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2014. **Quórum de votação:** necessário para rejeição os votos de dois terços dos membros da Câmara.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas sessões desta Casa, que se realizarão no próximo dia 21 de novembro de 2016, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitida ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camara-socorro.sp.gov.br

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente



Vivendo a Cidadania

COMUNICADO REMATRÍCULA - 2017

Comunicamos que no período de 21/11/2016 à 02/12/2016, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, estaremos efetuando a Rematrícula dos alunos do Programa Vem Ser para o ano de 2017. (Alunos que já estão matriculados em 2016).

Os interessados em renovar a matrícula deverão comparecer no período citado, na Unidade Vem Ser Bela Vista, à Av. das Palmeiras, 26 – Bela Vista

O não comparecimento neste período acarretará em cancelamento de matrícula, e a vaga será cedida para alunos novos.

MATRÍCULA – 2017

As matrículas para alunos novos para o ano de 2017, estarão abertas a partir de 05 de Dezembro de 2016, até dia 16 de Dezembro de 2016.

Os interessados deverão comparecer na Unidade do Vem Ser Bela Vista, das 11h30 e das 13h às 16h30 com os seguintes documentos.

RG, CPF e Título de Eleitor do Responsável do Aluno

RG, CPF e Certidão de Nascimento do aluno

Comprovante de Residência

Comprovante de Matrícula Escolar

Comprovante de Renda

Foto 3x4 do aluno

Cópia do resumo do CAD ÚNICO



Secretaria Municipal de
Cidadania

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

OUVIDORIA PREFEITURA MUNICIPAL



telefone

19 **3855.9635**

SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 17H30

e-mail

**ouvidoria@
socorro.sp.gov.br**

site

**socorro.sp.gov.br/
ouvidoria**

ATENDIMENTO PRESENCIAL: SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 12H NO DEPTO. JURÍDICO

Comuc de Socorro anuncia oficinas para novembro e dezembro



Oficina de Viola Caipira

- Data: 19 de Novembro de 2016
- Hora: das 13h às 17h
- Local: Conservatório Municipal de Socorro
- Público: a partir de 12 anos
- Quantidade de vagas: 20

Oficina de Pintura em telha

- Data: 23 de Novembro de 2016
- Hora: das 17h às 21h
- Local: Estação Socorro
- Público: livre
- Quantidade de vagas: 20

Oficina de Contação de História

- Data: 24 de Novembro de 2016
- Hora: das 9h às 12h
- Local: Biblioteca Municipal
- Público: livre
- Quantidade de vagas: 30

Oficina de Mosaico

- Data: 29 de Novembro de 2016
- Hora: das 14h às 18h
- Local: Espaço do Artesanato
- Público: livre
- Quantidade de vagas: 20

Oficina de Maquiagem

- Data: 03 de Dezembro de 2016
- Hora: das 14h às 19h
- Local: Centro Cultural
- Público: a partir de 15 anos
- Quantidade de vagas: 20

Oficina de Enfeite de Natal

- Data: 14 de Dezembro de 2016
- Hora: das 14h às 18h
- Local: Espaço do Artesanato
- Público: livre
- Quantidade de vagas: livre

Mais informações: 3855-2880



Agricultores de Socorro visitam produção de mandioca em São Bento do Sapucaí



O Departamento de Desenvolvimento Rural, atendendo os produtores de mandioca do município, insatisfeitos com a especulação dos fornecedores de mudas, a falta de assistência no campo, a elevação nos custos e venda do produto com pouca remuneração, em relação a dedicação que eles tem na produção, contou o Serviço de Produção de Mudas e Matrizes do CATI de São Bento do Sapucaí, agendado visita.

Assim, os agricultores: Airton José Bonfá, Clodoaldo Luis Bonfá, Bruno Rafael Bonfá, João Luiz Bonfá, Lucas Emanuel Bonfá, Ernesto Dini Neto, Rogerio Tonelli, Júlio César Ferraz, José Fernando Zanescio de Godoi, Antonio Tonelli, Valmir de Moraes, Ademir José de Moraes, Júlio Cesar Ferreira Leme, Antonio Donizetti Ferreira Leme, Felipe Ferreira do Carmo, Marcio Ferreira e Pedro Ferreira, acompanhados pelo Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural, engº Paulo Lorensini e a engª agrônoma Salete de Fátima Torres Ishikawa, da Prefeitura Municipal de Socorro, foram até aquele município buscar alternativas, já que representa uma liderança nesse mercado.

No CATI de São Bento do Sapucaí, “fomos atendidos pela engª

Agrônoma Silvana Catarina Sales Bueno, do Serviço de Produção de Mudas e Matrizes. Ela acompanhou a comitiva socorrense a propriedade do produtor José Dimas Barros, para que pudessem conhecer o seu trabalho, que ao longo dos anos, vem obtendo resultados positivos”, disse Paulo Lorensini, do Departamento de Desenvolvimento Rural de Socorro.

O produtor José Dimas Barros, faz parte de um grupo de agricultores treinados nessa atividade, destacando-se pelas pesquisas, na forma de agir, no uso da terra, manejo adequado do plantio, clima e altitude, enfim boas praticas, que lhes garantem sucesso no plantio e na colheita.

Os agricultores socorrenses tomaram contato com a gleba de reserva que o José Dimas Barros mantém, separando as mudas em lotes com manejo e controle de pragas.

Além da plantação de mandioca, a comitiva socorrense visitou uma lavoura de morango de produtor que faz uso de praticas alternativas para o controle pragas, em especial ácaro e pulgão, e sem doenças devido o manejo de não deixar na roça restos vegetais e frutos, para não contaminar a plantação com pragas e doenças.

Apresentações de Final de Ano

Conservatório de Socorro

 Recital de Acordeom e Sopros Data: 23/11/2016 Horário: 20h Local: Teatro do Centro Cultural	 Recital de Violões Data: 24/11/2016 Horário: 20h Local: Teatro do Centro Cultural	 Apresentação Prática em Conjunto Data: 03/12/2016 Horário: 14h30 Local: Conservatório de Socorro
 Big Band Data: 04/12/2016 Horário: 19h Local: Praça da Matriz	ENTRADA GRATUITA EM TODOS OS EVENTOS!  Conservatório Municipal de Socorro Maestro Luiz Gonzaga Franco	
 Recital de Cordas Data: 10/12/2016 Horário: 14h Local: Conservatório de Socorro		

Informações: Rua XV de Novembro, 222 - Centro - Socorro/SP - (19) 3855-2880
 comunicacao@conservatoriodesocorro.com.br
 www.conservatoriodesocorro.com.br





